



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 202/2025, de 30 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 63.290,08 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 63.290,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	129	R\$ 5.633,55	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.633,55	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.367.13.2212-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	154	R\$ 8.301,02	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 8.301,02	
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	800	R\$ 1.350,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.350,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460	R\$ 11.916,77	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.916,77	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	784	R\$ 6.423,22	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.423,22	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 10.497,17	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 10.497,17	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R\$ 2.580,60	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.580,60	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R\$ 5.147,10	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.147,10	
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	781	R\$ 11.440,65	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.440,65	
Total dos Créditos.....		R\$ 63.290,08	



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	124	R\$ 5.633,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.633,55
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150	R\$ 8.301,02
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 8.301,02
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403	R\$ 1.350,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.350,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R\$ 11.916,77
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.916,77
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	R\$ 6.423,22
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.423,22
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	550	R\$ 10.497,17
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 10.497,17
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 2.580,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.580,60
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 5.147,10
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.147,10
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734	R\$ 11.440,65
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.440,65
Total dos Recursos.....		R\$ 63.290,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de julho de 2025.